



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Reunião ordinária de 05 de Maio de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 30

Ao quinto dia do mês de Maio de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.^a Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda ao Sr. Eugénio Vargas Galamba do ossário nº 32 Fase E, registado sobre o alvará nº 292/14.

Ponto dois – Nos termos dos artigos 93 e seguintes do Decreto – Lei 100/99 de 31 de Março, cada serviço ou organismo deve organizar uma lista da antiguidade dos seus funcionários, com referência a 31 de Dezembro, pelo que no cumprimento daquela disposição legal junta-se em anexo a lista de antiguidades dos funcionários desta Junta de freguesia, que é aprovada por unanimidade dos elementos do Executivo, e que posteriormente será afixada nos locais próprios para o efeito e publicada em Diário da Republica, e da qual cabe reclamação num prazo de 30 dias, nos termos e para os efeitos do artigo 96 do supra indicado diploma legal.

Ponto três – O executivo da JFQ decidiu por unanimidade marcar uma reunião de carácter urgente com o Presidente da CML e com a Capitania de Faro por causa do ordenamento do território, mais especificamente com o que se passa na Av. Infante de Sagres e Calçada em relação à emissão de licenças de utilização da via pública versus manutenção da mesma.

Ponto quatro – O executivo da JFQ decidiu por unanimidade marcar uma reunião de carácter urgente com o Presidente da CML a fim de se encontrar uma solução para o apoio de acção social dado que a situação começa a complicar-se devido à JFQ não conseguir dar resposta a tudo o que lhe é solicitado uma vez que os necessitados não obtêm algum tipo de ajuda da parte da CML.





S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



Ponto cinco – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade comprar 3 troféus para o torneio de golfe denominado “ SPEM – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla “, a realizar no dia 21 de Junho de 2014 no Campo de Golfe de Vila Sol⁽¹⁾;

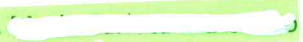
Ponto seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no valor de 180,00€ e à Sra.  para pagamento de renda⁽¹⁾;

Ponto sete - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no valor de 75,67€ à Sra.  para pagamento de luz⁽¹⁾;

Ponto oito – O executivo da JFQ debateu ideias sobre a organização de eventos a realizar no dia da cidade de Quarteira incluindo quem seriam os convidados e onde seria o almoço, tendo deliberado que o mesmo será no Restaurante Mirobriga II.

Ponto nove - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de isentar a Sra. Fernanda do Rosário Batalha Martins do pagamento do atestado de insuficiência económica⁽¹⁾;

Ponto dez - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade emitir atestado de insuficiência económica ao Sr. Nuno Filipe Mendonça Rebelo⁽¹⁾;

Ponto onze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no valor de 32,93€ á Sra.  para pagamento de medicamentos⁽¹⁾;

Ponto doze -

Ponto treze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir apoio no valor de 250,00€ a cada um dos três melhores alunos da Escola Laura Aires e D. Dinis no 9º ano e 12º ano⁽¹⁾;

Ponto catorze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no valor de 150,00€ á Apalgar para a festa da criança⁽¹⁾;



QUARTEIRA

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Ponto quinze - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir apoio na compra de lanche para a regata do dia da cidade⁽¹⁾;

Ponto dezasseis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir apoio á secção de BTT do CDR Quarteirense para o dia da cidade, com 2 caixas de laranjas e águas para 80 pessoas⁽¹⁾;

Ponto dezassete - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no valor de 19,44€ ao Sr. [REDACTED] para pagamento de medicamentos⁽¹⁾;

Ponto dezoito - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no valor de 44,48€ ao Sr. [REDACTED] para pagamento de medicamentos⁽¹⁾;

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.